



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 81009/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

MODALIDADE: ADESÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BASE INTEROPERÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo de Adesão nº 81009/2023 à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 DETRAN/PA, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 – DETRAN/PA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BASE INTEROPERÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, no valor de **R\$ 6.175.000,00** (seis milhões cento e setenta e cinco mil reais) celebrado pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO** com a **CONTRATADA – Empresa MEILOCK**



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.631.830/0001-91, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o Processo de Adesão nº 81009/2023 encontra-se revestido de **todas formalidades legais**, quanto a justificativa, ata de registro de preços, solicitação ao órgão gerenciador da ata, autorização do órgão gerenciador da ata, aceite do fornecedor, parecer jurídico nº 1029/2023/PGM/PMB acerca da legalidade do processo e publicação estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Adesão, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 05 de setembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB